



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 04 de agosto de 2023

Edição nº 3.643

Página 127 de 135

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 32 de 02 de AGOSTO de 2023.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 02 de agosto de 2023**, às 09h15min, **na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

Considerando a Deliberação nº 67/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR que delibera pela aprovação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS's para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento, que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao primeiro semestre de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
EDMARA DE SOUZA
Data: 03/08/2023 12:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024